



EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2023 ao Projeto de Lei orçamentária anual (PL nº 029/2023)

Autor: Vereador: Ricardo Moreira da Costa

Ordem de Prioridade: 06 (urg)

Beneficiário: Conselho Comunitário de Segurança de Água Clara

Finalidade: Reforma e ampliação

O Vereador **Ricardo Moreira da Costa**, requer Emenda Impositiva Individual, com fundamento nas legislações orçamentárias, Constituição vigente e Lei Orgânica, ao projeto de Lei nº 029/2023, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera-se a redação do projeto de lei nº 029/2023 para inserir a seguinte emenda impositiva:

Crédito Orçamentário a ser aumentado

Órgão: Prefeitura Municipal de Água Clara

Unidade: Secretaria Municipal de Administração

Proj/Ativ: 21 05- Gestão da Secretaria de Administração.

Função: 04- Administração.

Subfunção: 123- Administração Financeira.

Natureza da despesa: 3.3.50.41- Contribuições.

Valor destinado: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Finalidade da emenda impositiva: A emenda impositiva se destina a auxiliar os problemas de segurança pública, bem como dando maior amparo financeiro para a devida gestão da segurança pública do município.

Art. 2º Para fazer face ao aumento do crédito orçamentário supracitado, será reduzido o seguinte crédito orçamentário:

Crédito Orçamentário a ser diminuído:

Código: 9.9.99.99- Reserva de Contingência

99.999.0014.2104.0000- Reserva Emendas impositivas

Art. 3º Essa emenda, após aprovada, passará a integrar a Lei Orçamentária Anual e entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 20 de novembro de 2023.

Ricardo Moreira da Costa

Ricardo Moreira da Costa
VEREADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000

Formulário para apresenta
Emenda Parlamentar Impc

JUSTIFICATIVA

Com essa emenda podera aumentar policiamento e dara mais segurança a população. Sndeo um auxiliar financeiro a a segurança publica.

Água Clara, 20 de outubro de 2023.

Ricardo Moreira da Costa

Ricardo Moreira da Costa
VEREADOR